

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

O conceito de comunidade(s) na Rede DLBC Lisboa é a expressão do conjunto das entidades composto (no local ou na cidade) por agentes públicos, privados empresariais, organizações do 3º setor e por cidadãos (indivíduo ou grupos).

No âmbito do 'instrumento DLBC', a Rede DLBC Lisboa - como estrutura associativa - regula formalmente a relação geral com os seus associados, e de modo particular, regulará o concurso de candidatura que abrirá para a realização de Operações e projetos nos territórios da "Carta BIP/ZIP". Neste âmbito específico, proporá que a participação da comunidade no desenvolvimento local urbano se operacionalize com recurso ao desenvolvimento de relações de proximidade que promovam efetivos espaços de interação e convivência entre os diferentes elementos da comunidade, e que progressivamente geram e cimentam 'a confiança' necessária à sustentabilidade dos processos e projetos em parceria. A esta atividade associa-se o desenvolvimento de estratégias de comunicação que informam em permanência '3 círculos' de atores-tipo na Comunidade – os implicados, os colaboradores e os ausentes.

A intencionalidade desta "anima" relacional local visa a capacidade das comunidades urbanas para co-gerir o desenvolvimento local, bem como para estabelecer relações multisetores e multiatores continuadas que espoletam e fomentam o exercício de mecanismos de co-responsabilização/decisão e de prestação de contas para compromissos formalmente assumidos pelo conjunto de protagonistas da comunidade local. Procuramos assim estimular/consagrar a participação efetiva das comunidades nos processos de desenvolvimento local de base comunitária, fomentando estruturas executivas locais (restritas ou alargadas) com representantes designados com a função de articular e integrar iniciativas a desenvolver no território, garantindo a concertação dos diferentes "interesses", e refletindo e avaliando o desenvolvimento dos processos on going.

Incentivaremos a utilização de modelos de participação democrática na forma de fóruns territoriais, por exemplo, e de modalidade diversa, nomeadamente, presenciais: assembleias comunitárias e/ou temáticas; consultivos: inquéritos e/ou outros métodos de apoio à decisão desenvolvidos particularmente por entidades chave na programação da cidade; plataformas online (Facebook; software de co-decisão - <http://liquidfeedback.org/>; ou outros em open-source que reduzam a clivagem entre decisores/cidadãos, representantes/representados e potenciadores do aumento da participação cidadã).

Localmente, este processo territorial pode orientar-se com o recurso a exemplo de algumas boas práticas que a cidade de Lisboa experimenta, nomeadamente, o modelo do Gabinete de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária (GABIP, CML) [1], o Plataforma de Ação Local de Marvila (PALM, Comissão Social de Freguesia) [2], os Projetos de Inovação Comunitária (PIC, AKF-PT e SCML) [3], as iniciativas sociais do "Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial" (GRACE) [4].

[1] <http://www.cm-lisboa.pt/viver/habitar/melhoria-da-qualidade-de-vida-urbana-e-coesao-social/gabips>

[2] <http://rededlbclisboa.blogspot.pt/2015/07/marvila-apresentou-plataforma-de-accao.html>

[3] vide Anexo 'Rational PIC'

[4] <http://www.grace.pt/projetos>

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

A estratégia de desenvolvimento local apresentada pela Rede DLBC Lisboa encontra-se estreitamente relacionada com as linhas orientadoras apresentadas nos diversos documentos que explanam as linhas de orientação da região de Lisboa para o período 2020, nomeadamente, de tornar a região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada, conforme os princípios definidos na "Estratégia Regional Lisboa 2020". A escolha de um território de intervenção, composto pelo conjunto de Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa (BIP/ZIP) pretende seguir o objectivo de construir uma região coesa através do conhecimento da geografia dos factores de exclusão de modo a desencadear intervenções locais capazes de promover uma maior equidade social e territorial.

O desenho de intervenção local de implementação da EDL, fortemente ancorado em parcerias locais, de modo a reduzir fratura sócio-territorial da cidade de Lisboa através do desenvolvimento de acções locais, contribui, igualmente para o princípio de região conectada referido anteriormente.

Esta atuação será baseada na "inovação dos processos de gestão, na participação dos cidadãos, no controlo e avaliação dos resultados dos investimentos", apostando "na criação de mais-valias do funcionamento em rede" e na sinergia que estas trazem ao desenvolvimento local integrado e sustentável. As prioridades a que esta proposta de EDL dá resposta reforçam os princípios de "Qualificação Urbana", nas suas vertentes física, social e económica e dos "Recursos Humanos", através da qualificação de mão-de-obra e da promoção de um conjunto de capacidades culturais, técnicas e organizacionais, transversais a todas as atividades da vida

coletiva, fundamentais para o aumento da produtividade e da competitividade. No que diz respeito aos eixos estratégicos, é possível identificar importantes contributos da EDL no eixo da "Dinâmica Social - Uma Região centrada nas pessoas e na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento de qualidade de vida e da equidade social" e da "Governabilidade - A governabilidade e a governança como uma nova cultura de governo e de administração da Região".

Segundo o "Programa Operacional de Lisboa 2020" (PO Lisboa), "o aumento de famílias em situação de privação material é apontado pelas Redes Sociais da Região como um problema emergente. Esta situação é especialmente evidente no acréscimo, em cerca de 66%, do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), no período 2007/2011. Este aumento situou-se muito acima do registado à escala nacional (21%) e elevou o número de beneficiários deste apoio para 3,9% da população residente na Região de Lisboa."

Esta realidade encontra-se explicitada no diagnóstico desta EDL, onde é claro a incidência do desemprego e da presença das prestações sociais, nomeadamente, o RSI no conjunto da população reforçando o aumento da pobreza e da exclusão social dos grupos mais vulneráveis.

Neste seguimento, a implementação da EDL proposta identifica uma contribuição inequívoca para a prossecução da "Orientação Estratégica VII – Esbater a fragmentação do espaço metropolitano" onde se privilegia "o desenvolvimento de estratégias participativas e integradas, capazes de combater a elevada concentração de problemas ambientais, económicos e sociais que afetam as aglomerações urbanas". Nos eixos prioritários, a EDL contribui maioritariamente para a prossecução do "Eixo Prioritário III- Coesão Social", no princípio da "equidade e coesão sócio territorial", traduzindo-se na criação de medidas de discriminação positiva de garantia da coesão social e territorial, através de parcerias para a regeneração urbana e de apoios à criação e desenvolvimento de serviços de proximidade em parceria com a comunidade local, de forma a "promover a qualidade de vida e o bem-estar urbano". No que diz respeito ao Objetivo Geral n.º1, a EDL contribuirá para o Objetivo Específico "Reforçar a Governança Regional", especificamente na tomada de decisões em co-gestão com os agentes económicos, parceiros institucionais, locais e a própria comunidade no seio da dinâmica de parcerias locais já instaladas nos territórios BIP/ZIP.

A EDL proposta contribuirá igualmente para o cumprimento de um dos objectivos fundamentais do "Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)", a "promoção da qualificação urbana, nomeadamente das áreas urbanas degradadas ou socialmente deprimidas". Este contributo é especificado na implementação do domínio da visão estratégica do PROTAML, o "Domínio D - Dinâmica de Qualificação do Território e Coesão Social", no subdomínio "D.2 – Estimular a vida de Proximidade / D.2.4 – Respostas Inovadoras e Integradas de Inclusão Social". A sua implementação prevê o desenho de "operações integradas de desenvolvimento urbano e comunitário em bairros com grande vulnerabilidade social, que contenham projetos inovadores, com impacte estrutural e de capacitação dos indivíduos e das suas associações, com forte participação dos atores locais e centrados na durabilidade dos resultados e dos efeitos" e o apoio às "organizações locais para que estas possam contribuir para a capacitação dos indivíduos e das famílias, para a dinamização sociocultural e para a promoção de uma cidadania participada".

Este aspecto encontra-se refletido no Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 que refere que a fratura socio-territorial presente na realidade socioeconómica regional é uma das prioridades da Área Metropolitana de Lisboa, destacando o papel central das intervenções de base local nos processos de inclusão social, referindo "(...) uma nova abordagem ao desenvolvimento local que a CE põe ao dispor dos Estados-Membros e das Regiões para o período de programação 2014-2020 e que visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica entre parceiros (...) trabalhando em conjunto para desenvolver e implementar uma estratégia de desenvolvimento local que responda às necessidades e oportunidades locais".

Esta matéria deve ser analisada em complementaridade com a informação constante na candidatura da fase de pré-qualificação.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

(Handwritten marks)

Face à dimensão e à natureza desta EDL, e à diversidade dos problemas identificados no território e referidos no diagnóstico, o GAL irá elaborar cadernos de encargos para a abertura de concursos específicos para validação da autoridade de gestão em todas as tipologias de acção e medidas previstas para os DLBC Urbanos no PDR 2020. Desta forma, pretende-se abranger todas as tipologias de acção nos diversos territórios que compõem a EDL.

Definição da estratégia de desenvolvimento local

Os objectivos subjacentes às acções do PDR elencadas consistem: a) No aumento dos níveis de emprego e dinamização dos tecidos económicos locais Mais especificamente: 1. Aumentar os níveis de empregabilidade 2. Fomentar do empreendedorismo e do auto-emprego 3. Criar postos de trabalho 4. Reforçar níveis de integração sectorial nos tecidos económicos locais b) Na elevação dos níveis de qualificação escolar Mais especificamente: 1. Combater o abandono e insucesso escolar 2. Promover a aprendizagem ao longo da vida 3. Reforçar respostas educativas profissionalizantes 4. Fomentar mecanismos de articulação entre as escolas e a comunidade c) Na erradicação da pobreza Mais especificamente: 1. Conceber respostas sociais inovadoras 2. Qualificar as respostas sociais existentes 3. Fomentar respostas sociais integradas 4. Criar respostas em áreas sociais deficitárias Globalmente, a distribuição do investimento por fontes de financiamento aponta para um valor de 58% Fundo Social Europeu (FSE) e 42% do Fundo Europeu Desenvolvimento Regional (FEDER). Relativamente a indicadores de resultados a atingir, consulte-se a tabela "Investimentos, Ações e Metas"

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Principais tipologias de acção do POR Lisboa na PI 09.10, alíneas: a), b), d), e), f), g), h), e i) (Ind. de Realização POR Lisboa: Estratégias DLBC apoiadas / Ind. de Resultado: Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado)	Empresas que beneficiam de apoio	14,00	14,00	Postos de trabalho criados	7,00	7,00	1 028 581,10€

09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	Principais tipologias de acção do POR Lisboa na PI 09.06, alíneas: a), b), c), d), e), f) e h).	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	16,00	16,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	50,00	50,00	1 435 440,12€
---	-----	---	---	-------	-------	---	-------	-------	---------------

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto Medida	Indicador de Realização		Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEDER	1 028 581,10€
FSE	1 435 440,12€
Total	2 464 021,22€

Pressupostos



O diagnóstico apresentado, demonstra uma particular dimensão, concentração e persistência dos focos de pobreza deste contexto urbano (evidenciados pelos indicadores de emprego, educação e de exclusão), bem como a necessidade de investimento e de intervenção focalizada no território e no conhecimento das carências específicas de cada BIP/ZIP, bem como o extraordinário incremento da eficácia que decorre da participação das próprias comunidades. Esta EDL de cerca de 150.000 habitantes particularmente carenciados, aposta na totalidade da dotação proposta e decidida pelas Autoridades de Gestão para a candidatura da Rede DLBC Lisboa no valor total de 2.464.021,22€, calendarizando a sua total execução na primeira fase do programa até 2018, reivindicando a necessidade de reforço do programa após a avaliação intercalar. A experiência acumulada no programa municipal Parcerias locais BIP/ZIP com o mesmo território desta EDL, focado fundamentalmente na CAPACITAÇÃO das organizações locais com uma comparticipação municipal de 7,5M em 5 anos, permite demonstrar a validade do método mas também que a dimensão do investimento necessário para as exigentes metas ao nível do emprego e da educação ser muito além dos 18M, presentemente atribuídos nesta fase do programa para toda a região e para até 2022. A possibilidade de os objectivos serem atingidos dependerá da definição das regras que condicionam a gestão dos recursos financeiros, sobretudo da dinâmica concursal que o GAL deverá desenvolver que permita uma focalização em metas como a criação de emprego e a redução do abandono escolar. O bom funcionamento de ferramentas como o Balcão 2020 na apresentação das candidaturas, que facilite a avaliação e aprovação pelo GAL e das plataformas de interlocução operacional com os promotores e executores dos projectos locais serão essenciais para a celeridade e agilização de procedimentos necessárias para a execução dos projectos. O pressuposto de que se verificará a estabilidade do programa até 2023, bem como o desejável reforço do financiamento disponível aquando da avaliação intercalar, assegurando a manutenção do enfoque nos territórios particularmente vulneráveis, é essencial para o sucesso das metas a atingir. A mobilização dos atores locais é elevada e a motivação para o DLBC é significativa, mas importa que o programa disponha de meios para assegurar a concentração de esforços e a mobilização dos recursos necessários para atacar os problemas existentes, de forma a evitar a dispersão dos operadores locais. A persistência e firmeza na luta pelos objetivos, e a rejeição de processos "zigzagueantes" na definição das prioridades dependerão muito da estabilidade dos valores e dos fluxos financeiros a contratualizar. Notas: O quadro de Investimentos, Acções e Metas pressupõe (conforme esclarecimento do Balcão 2020) a afectação de 5% da dotação financeira a contratualizar para o "financiamento da equipa técnica da EDL/GAL", ou seja de 123.201,06€ da dotação proposta, mas também da elegibilidade do apoio a projectos de suporte transversal aos projectos de desenvolvimento local financiados.

Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

Não aplicável.

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição

A parceria constituída candidata a reconhecimento como Grupo de Ação Local (GAL), responsável pela elaboração e execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), assume a forma jurídica de associação composta pelo conjunto alargado de parceiros, 137 associados dos 3 sectores (público, privado e Terceiro Setor), segundo as regras do concurso/programa DLBC, pelos seus estatutos e obrigações que venha a contratualizar com as autoridades de gestão dos programas de financiamento.

Neste modelo de Parceria, será a própria associação "Rede DLBC Lisboa – Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa" e os seus órgãos sociais a assegurar a gestão da EDL contratualizada.

A estrutura central do GAL é exercida pelos Órgãos Sociais da "Rede DLBC Lisboa" que assumirão funções de promoção, gestão, monitorização e suporte aos projetos que, mediante procedimentos concursais, serão desenvolvidos por (sub)parcerias locais de entre os associados e outros eventuais beneficiários nos territórios da EDL.

A direção da "Rede DLBC Lisboa" é exercida desde a sua constituição em fevereiro de 2015 pela Comissão Instaladora eleita em Assembleia Geral e elegerá em outubro de 2015 os seus Órgãos Sociais para um primeiro mandato.

A Comissão Instaladora da "Rede DLBC de Lisboa", formalmente responsável pela submissão da candidatura DLBC (Fase I e II) e contratualização da EDL pela Associação, será substituída nas suas funções, após o ato eleitoral, pelos corpos dirigentes da "Rede DLBC de Lisboa" e respetivos titulares, enquanto "Órgão de Gestão" do GAL.

A futura "Estrutura Técnica Local" deverá ser composta por técnicos nas áreas do DLBC selecionados por concurso público e suportar o "Órgão de Gestão" nas funções de promoção, capacitação, formação, animação, monitorização, avaliação e suporte técnico aos projetos financiados no âmbito da prossecução da EDL.

Neste modelo organizacional, a avaliação dos projetos a financiar terá que ser sempre efetuada por um "Júri de peritos independentes" do Órgão de Gestão para cada concurso no âmbito da prossecução da EDL.

A Comissão Instaladora opta pelo preenchimento da tabela referente à "Estrutura Técnica Local" apenas com carácter de demonstração da capacidade instalada (recursos técnicos e de gestão) nesta rede associativa para o desenvolvimento social urbano liderado pelas comunidades.

Em anexo a esta candidatura constam as tabelas solicitadas, os estatutos da Rede DLBC Lisboa que suportam o modelo de governação da associação.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

O acompanhamento de projetos, tendo em vista uma monitorização e ajustamento que assegure o cumprimento das metas e objetivos da EDL contratualizados, explora e beneficia da dimensão e natureza particular da Rede DLBC Lisboa. Isto é, só numa EDL com esta dimensão territorial e com este número de parceiros se verifica uma capacidade crítica e colaborativa, quer no território, quer no número de projetos financiados, quer na extensão temporal da execução da EDL, permitindo a correção dos projetos em curso através do suporte técnico e da troca de experiências entre projetos idênticos, mas também a correção dos «cadernos de encargos» de concursos no mesmo domínio de intervenção, em edições subsequentes.

Procura-se garantir, desta forma, uma completa monitorização dos projetos financiados, através da triangulação de três abordagens complementares:

1. A Monitorização Interna, realizada pela equipa técnica da rede, no acompanhamento permanente dos projetos em curso;
2. A Monitorização Externa Independente, efetuada pelo mesmo júri que avalia as candidaturas e que é composto por peritos/representantes de entidades não beneficiárias da EDL da Rede DLBC Lisboa, incluindo organizações congêneres de outros territórios e entidades públicas com responsabilidades nas áreas de Ação da EDL (vide exemplo de funcionamento do júri dos programas BIP/ZIP do município de Lisboa).
3. A Monitorização Comunitária, realizada nos territórios abrangidos pela EDL através de inquérito regular de satisfação aos cidadãos/comunidades locais, por exemplo, em plataforma eletrónica associada a serviço gratuito de acesso à internet.

Estas três formas complementares de monitorização permitirão ao GAL o atempado conhecimento e alerta sobre o grau de cumprimento dos objetivos e metas de cada projeto financiado. Assim, será possível verificar permanentemente o grau de cumprimento do cronograma de execução de cada projeto, das suas metas e objetivos, definidos no respetivo caderno de encargos do concurso e que possa fundamentar eventuais

intervenções de reajustamento à EDL.

O Órgão de Gestão ficará dotado de conhecimento que lhe permita promover as intervenções que possam assegurar as correções necessárias aos projetos em curso, tendo em vista o cumprimento dos resultados contratualizados por três formas complementares:

1. Promover a troca de experiências entre os promotores de projetos semelhantes, designadamente entre projetos bem sucedidos e projetos deficitários;
2. Ajustar o foco e a dimensão do suporte técnico da Rede aos projetos com dificuldades de implementação;
3. Permitir à Rede DLBC Lisboa corrigir e melhorar o desenho dos cadernos de encargo para edições subsequentes de concursos, tendo em conta a experiência e avaliação dos projetos anteriores.

A Rede DLBC Lisboa considera a monitorização de diversos parâmetros de forma transversal às diferentes temáticas para verificar os resultados contratualizados em candidatura, sem prejuízo da inclusão de diferentes metodologias de acompanhamento e avaliação das operações.

Na composição dos seus Órgãos Sociais, a Rede criará dois organismos – a Estrutura Técnica Local e o Conselho Consultivo Estratégico – para apoiar os atores (das comunidades de intervenção, dos associados), no exercício da facilitação e mediação de práticas de cogovernança, privilegiando práticas de gestão adequadas a estratégias e resultados comuns no território.

Estes organismos da "Rede DLBC Lisboa" acompanham a execução das operações aprovadas, estabelecendo a interação com as iniciativas de base local (equipas localmente constituídas) para apoiar, supervisionar, formar e capacitar as equipas de parceria na prossecução dos objetivos, metas e resultados da EDL.

Para assegurar as atividades de animação e acompanhamento da EDL, serão realizados processos de diálogo estruturado com as parcerias promotoras de projetos. As propostas de atividades de animação serão adaptadas às realidades locais, facilitando a relação e as interações de proximidade entre múltiplos e diferentes atores/sectores da comunidade.

A dinâmica de monitorização das operações aprovadas, e do seu compromisso com objetivos e metas, possibilita a ponderação de ações e instrumentos úteis ao acompanhamento da EDL. Para garantir que as propostas cumprem os objetivos e metas, será definido um calendário com metas e objetivos intercalares a atingir e que serão verificados pela estrutura técnica da Rede, que poderá: propor alterações para atingir os resultados contratualizados, bem como mecanismos de reajustamento; Desenvolver uma bateria de indicadores associados às componentes desenvolvidas pelas iniciativas de base local; Implementar um Sistema de Monitorização e Avaliação.

Para além destas ações, pretende-se associar-lhes o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação (local, comunitária) que divulgue ações (presentes ou futuras); que mobilize, envolva, implique a Comunidade nas operações de iniciativa local; que informe todos periodicamente, sobretudo os que se encontram mais distantes/ausentes dos processos colaborativos associados a dinâmicas na comunidade.

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Protocolo de parceria	DeclaracoesParceiros41a70.zip	27/07/2015 07:10	212472216
Protocolo de parceria	DeclaracoesParceiros71a133.zip	27/07/2015 07:10	212472216
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-047.pdf	30/09/2015 13:34	
Protocolo de parceria	Estatutos&ActaAG.zip	27/07/2015 07:09	212472216
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	MODELO DE GESTÃO pdf	27/07/2015 05:32	212472216
Outros	Anexo à tabela Investimentos Ações e Metas.pdf	27/07/2015 08:15	212472216
Protocolo de parceria	DeclaracoesParceiros1a40.zip	27/07/2015 07:10	212472216
Outros	RATIONAL PIC.pdf	30/09/2015 13:22	212472216
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-047.pdf	15/12/2015 15:19	
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-047.pdf	27/07/2015 09:49	212472216
Outros	EXPERIENCIA DA REDE.pdf	27/07/2015 05:35	212472216

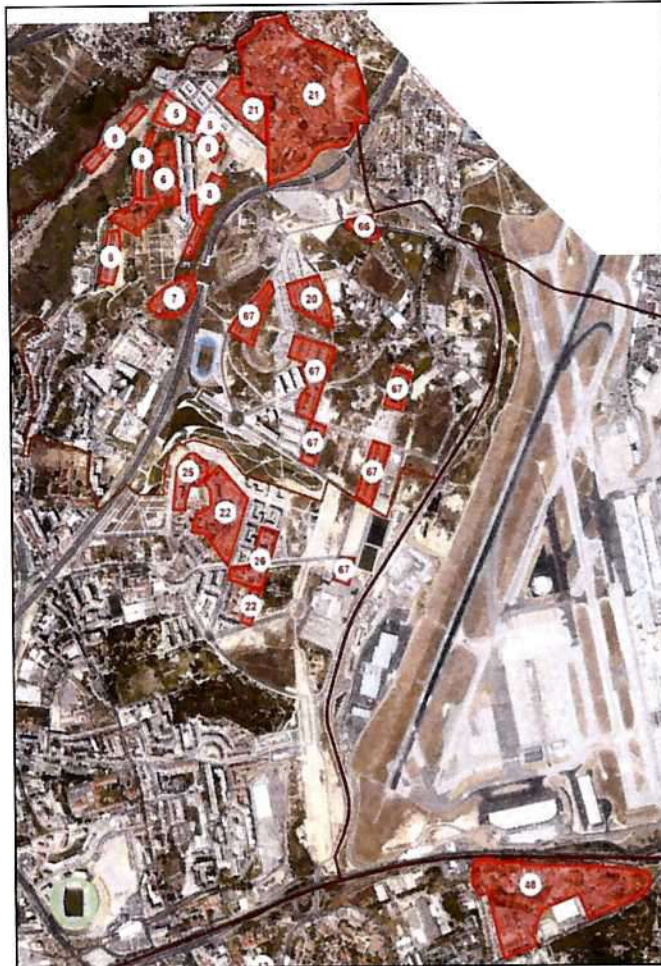
Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	REDE DLBC LISBOA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA DE LISBOA	NIF	513417010
Submetido por	Rui Neves Bochmann Franco	NIF	212472216
Data de Submissão	15-12-2015		



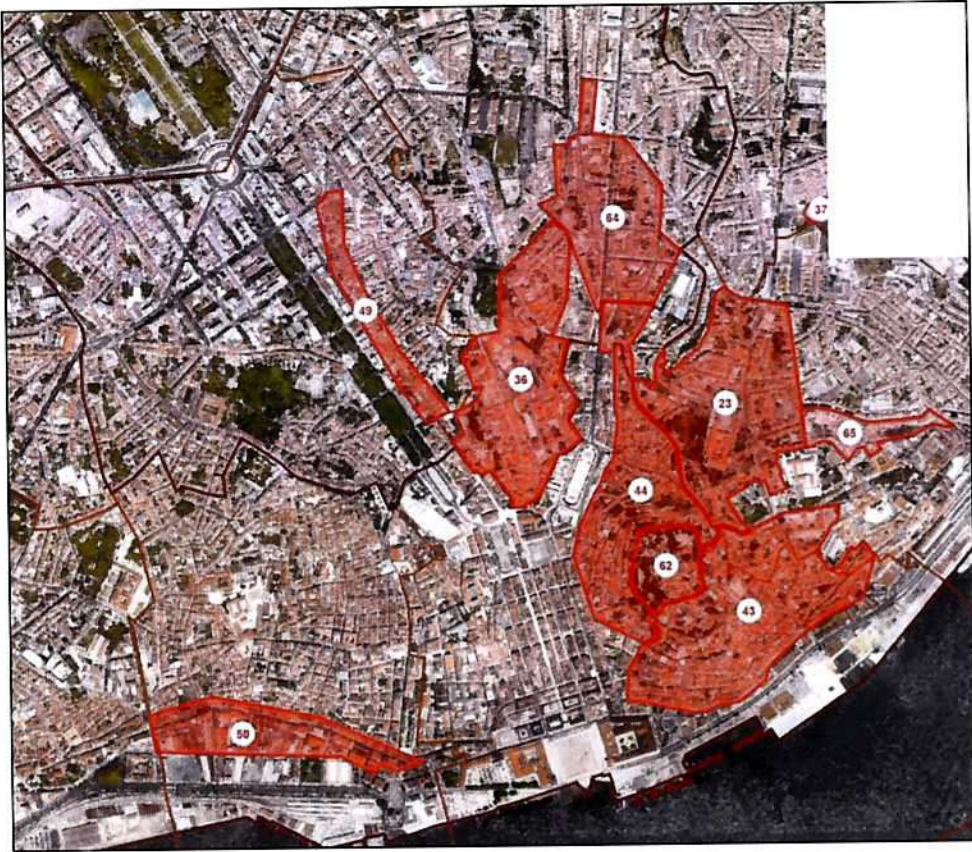
ANEXO 2

Territórios de intervenção do Grupo de Ação Local – Rede DLBC Lisboa





[Handwritten signature]

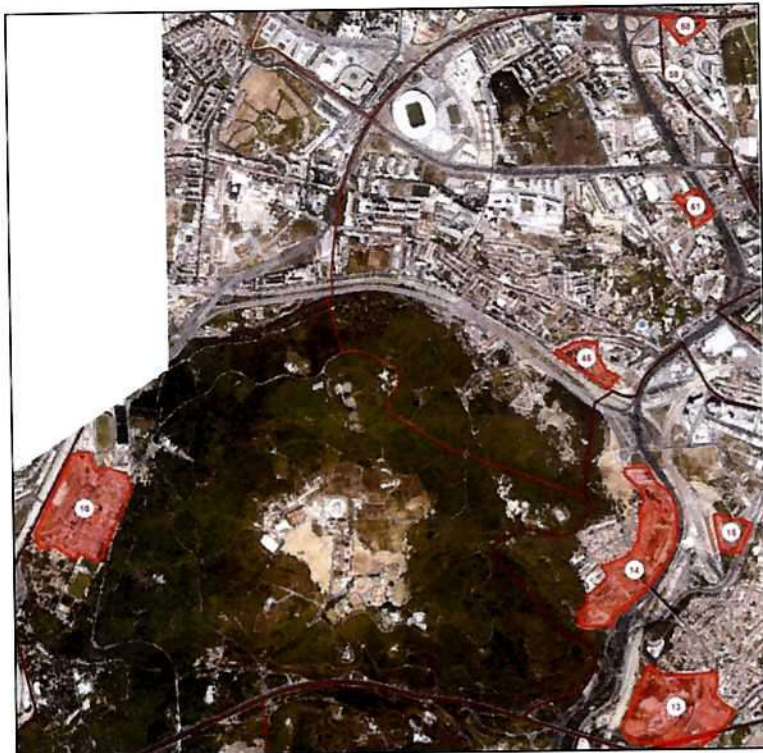


Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a long vertical line and a stylized 'R' or similar character at the bottom.





Handwritten signature or initials in blue ink, appearing to be 'S' and 'D'.



Legenda:

1	Casalinho da Ajuda
2	Dois de Maio
3	Quinta do Cabrinha /Quinta do Loureiro /Av. de Ceuta
4	Portugal Novo
5	Grafanil
6	Quinta da Torriinha
7	Quinta da Mourisca
8	Ameixoeira (PER)
9	Ourives / Estrada de Chelas
10	Boavista
11	Bom Pastor / Issan Sartawi
12	Murtas
13	Bela Flor
14	Liberdade
15	Quinta do Tarujo
16	Padre Cruz
17	Centro Histórico de Carnide
18	Azinhaga dos Lameiros / Azinhaga da Torre do Fato
19	Horta Nova
20	Sete Céus
21	Galinheiras - a) Ameixoeira b) Charneca
22	Alta de Lisboa Sul
23	Graça / Sapadores
24	Quinta do Olival
25	Cruz Vermelha
26	Pedro Queiroz Pereira
27	Lóios
28	Amendoeiras
29	Flamenga
30	Condado
31	Armador
32	Quinta das Salgadas /Alfinetes
33	Marguês de Abrantes

34	PRODAC
35	Rego (Bairro de Santos e PER)
36	Pena
37	Alto da Eira
38	Quinta do Morgado
39	Quinta das Laranjeiras
40	Casal dos Machados
41	Sete Momentos
42	Casal Ventoso
43	Alfama
44	Mouraria
45	Furnas
46	Quinta do Lavrado
47	Horizonte
48	Bairro São João de Brito / Pote de Água
49	São José / Santa Marta (Eixo)
50	Rua de São Paulo (Eixo)
51	Cascalheira / Alvito Velho
52	Paço do Lunuar
53	Marvila Velha
54	Rua Possidónio da Silva
55	Pampilha
56	Alfredo Bensaude
57	Empreendimento Municipal - Rua João Nascimento Costa
58	Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo
59	Empreendimento Municipal - Rua Carlos Botelho
60	Cooperativas - Rua João Nascimento / Carlos Botelho
61	Rua Direita da Palma
62	Castelo
63	Rio Seco
64	Anjos
65	Quinta do Ferro
66	Charneca do Lunuar
67	Alta de Lisboa Centro

ANEXO 3

Metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado

DLBC: Rede DLBC Lisboa

Fundo	Eixo/ medida	Indicador de realização	Meta 2018	Meta 2023	Indicador de resultado	Meta 2018	Meta 2023	Dotação FUNDO a contratar
FEDER	Principais tipologias de ação do POR Lisboa na PI 09.10, alíneas: a), b), d), e), f), g), h), e i). (Ind. De Realização POR Lisboa: Estratégias DLBC apoiadas / Ind. De Resultado: Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado).	Empresas que beneficiam de apoio.	14	14	Postos de trabalho criados	7	7	1.028.581,10€
FSE	Principais tipologias de ação do POR Lisboa na PI 09 06, alíneas: a),b), c), d), e), f) e h),.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	16	16	(%) Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	50	50	1.435.440,12€

